



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes

INFORMAÇÃO
PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
ENSINO BÁSICO
Ano letivo 2013/2014
(23 - Expressões artísticas)
(4.º ano)

1. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os Programas de Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática em vigência e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por componente escrita (Expressão e Educação Plástica) e componente prática (Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática).

O aluno realiza a componente escrita da prova em impresso próprio (folha de papel modelo 0406) e a componente prática em ambiente de sala de aula na presença de um júri de três professores dois dos quais de 1.º ciclo.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos.

Componente Escrita:

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	TEMA	CONTEÚDO	COTAÇÃO
Expressão e Educação Plástica	Domínio de técnicas de desenho, pintura, recorte e colagem.	Ouvir um poema ao som de uma música. Desenhar, pintar, recortar e colar as personagens e os instrumentos musicais do poema.	40%

Componente Prática:

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	TEMA	CONTEÚDO	COTAÇÃO
Expressão e Educação Musical	Desenvolvimento auditivo Instrumentos	Marcar a pulsação, com um instrumento de percussão, ao som da música já reproduzida com o poema. Identificar auditivamente instrumentos musicais.	30%

Expressão e Educação Dramática	Voz - capacidade de aliar a expressão vocal a diferentes contextos.	Saber dizer um texto de maneiras diferentes (rir, chorar...)	30%
--------------------------------	---	--	-----

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação tendo em conta os seguintes itens:

- Adequação à pergunta;
- Elaboração e organização das ideias;
- Utilização de vocabulário adequado e específico;
- À ausência de resposta será atribuída a cotação de zero.

4. Material

Materiais, utensílios e instrumentos musicais a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Folha de papel Modelo 0406;
- instrumento musical (caixa chinesa);
- CD;
- Gravador.

Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:

- lápis de carvão;
- borracha branca;
- afiadeira;
- esferográfica;
- lápis de cor;
- lápis de cera;
- canetas de feltro;
- tesoura;
- cola.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos:

- Componente Escrita 60 minutos.
- Componente Prática 30 minutos.